



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica para realização de Recebimento de Bens Patrimoniais Permanentes adquiridos pelo Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, e do artigo 6º do Decreto 87 de 17 de setembro de 2018,

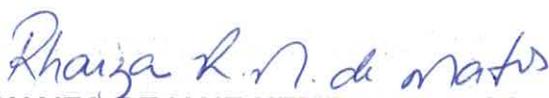
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Marcelo Lopes Signori** – Presidente; **Ramão Derlam Souza** – Secretário e **Leosmar Munhol de Oliveira** – Membro, para realização de Recebimento de Bens Patrimoniais Permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor a portaria n.º 642 de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de janeiro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 270 DE 21/01/2021